

**DECRETO Nº 04 EM 12 DE JANEIRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

**Art.1º** - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$20.800 (Vinte mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

|      |   |               |
|------|---|---------------|
| Ação | 06.01.12.365.0001.1.033-ampliar, reformar, construir e equipar esc Ed Infantil creche |               |
|      | 4.4.9.0.52.00.00(382)-equipamento e material permanente                               | R\$ 1.200,00  |
| Ação | 05.01.10.301.0011.2.068-programa primeira infância melhor-PIM na saúde                |               |
|      | 3.3.9.0.30.00.00(159)-material de consumo   | R\$ 1.600,00  |
| Ação | 06.02.12.367.0001.2.011-transporte escolar alunos educação especial                   |               |
|      | 3.3.9.0.30.00.00(515)-material de consumo   | R\$ 18.000,00 |

**TOTAL** . . . . . **R\$ 20.800,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

|      |   |               |
|------|---|---------------|
| Ação | 06.01.12.365.0001.1.033-ampliar, reformar, construir e equipar esc Ed Infantil creche |               |
|      | 4.4.9.0.30.00.00(379)-material de consumo   | R\$ 1.200,00  |
| Ação | 05.01.10.301.0011.2.073-ações na saúde na atenção básica                              |               |
|      | 3.3.9.0.30.00.00(214)-material de consumo   | R\$ 1.600,00  |
| Ação | 06.02.12.361.0001.2.009-transporte escolar alunos ensino fundamental                  |               |
|      | 3.3.9.0.39.00.00(503)outros serviços terceiros-pessoa jurídica                        | R\$ 18.000,00 |

**TOTAL** . . . . . **R\$ 20.800,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Moises Alfredo Ledur  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935